



Prefeitura Municipal de Tapiraí
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140
CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais
CGC: 20.920.625/0001-89
tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 100, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Promove remoção de servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 612/91 (art. 56 a 58) e demais Legislação Municipal de Pessoal vigente e,

CONSIDERANDO, a necessidade de serviços e de pessoal em outros setores e departamentos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida a servidora VALESKA DIAS VALENTE CAMARGOS, CPF: 077.110.496-09 , matrícula nº 432, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer funções de Psicóloga, no CRAS Antônio Eustáquio de Carvalho Júnior “Juninho do Chaguinha”, por excepcional interesse público em caráter precário.

Art. 2º - Não haverá alteração dos vencimentos da servidora em razão da remoção de que trata o art.1º.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 07 / 02 / 2022

Tapiraí, 04 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal